

Dei. Sancionada
n.º 5.872 de 17/09/12



FOLHA Nº 001
DATA 26/10/2012
RUBRICA Alu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 805/2012

Interessado: José de Crisvaldo Pereira Leite
Prefeito de Lei nº 074/2012

Assunto: Denomina Rua Afonso Barbosa de
Souza, no Bairro Ceptan Serra.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



2014-11/09/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 26/07/2012
RUBRICA *ALL*

PROJETO DE LEI Nº 074 /2012

DENOMINA RUA AFONSO BARBOSA DE SOUZA, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada a **RUA AFONSO BARBOSA DE SOUZA** a atual via pública (Rua 05) que inicia na Rua Eleotério Bragatto e término na Rua Antônio Fernandes Fraga, no Bairro Ayrton Senna, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 26 de Julho de 2012.

Erivaldo Leite Oliveira
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 30/07/2012



PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 03/09/2012



PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 10/09/2012





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 26/07/2012
RUBRICA rdh

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear o **Senhor AFONSO BARBOSA DE SOUZA**, por ter sido um a pessoa carismática e querida por todos, que ao longo de sua vida procurou ajudar no crescimento e desenvolvimento do bairro.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 26 de Julho de 2012.

Eivaldo Leite Oliveira
Autor

01.05.357

01.05.448

01.05.437

01.05.445

01.05.449

01.05.355

Rua Estela Braga

Rua Estela Braga

Rua Estela Braga

Rua Estela Braga

01.05.342

01.05.343

01.05.344

01.05.345

Rua Linduava E. Magione

Rua Linduava E. Magione

01.05.300

01.05.303

01.05.316

01.05.323

01.05.329

01.05.335

Rua João Batista de Almeida

Rua João Batista de Almeida

Rua João Batista de Almeida

01.05.301

01.05.309

01.05.317

01.05.324

01.05.330

01.05.336

Rua Adair Ribeiro

Rua Adair Ribeiro

01.05.302

01.05.310

01.05.318

01.05.325

01.05.331

01.05.337

Rua Benedito Braga

Rua Benedito Braga

01.05.303

01.05.311

01.05.319

01.05.326

01.05.332

01.05.333

Rua José Palma

Rua José Palma

Rua José Palma

Rua José Palma

01.05.304

01.05.312

01.05.320

01.05.327

01.05.333

01.05.339

Rua Evaristo Merlo

Rua Evaristo Merlo

Rua Evaristo Merlo

01.05.305

01.05.313

01.05.321

01.05.328

01.05.334

01.05.447

Rua Antonio Fernandes Braga

Rua Antonio Fernandes Braga

01.05.306

01.05.314

01.05.322

01.05.446

Rua Avelino de Silva

01.05.307

01.05.315

01.05.352

Rua Júlio Moura

Rua Júlio Moura

01.05.308

01.05.315

Rua Santinho 03

Rua Paulus Ferreira Barão

01.05.353

01.05.354

01.05.710

NUMERO 005
DATA 26.07.2002
LUBRICA all



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 14 de agosto de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/14082012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 380/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas neste município de Colatina, ES:

1 – Atual via pública que inicia na Rua Guiomar Scarpat e término na Rua Marechal Rondon, no bairro São Silvano;

2 – Atual Beco situado entre a Rodovia Armando Martinelli (km 01) e a Rua Octávio Gobbi, bairro Raul Giuberti,;

3 – Atual via pública que inicia na Fazenda de propriedade do Sr. Nilso Soella e término na Rua Anacleto Paganini, bairro Carlos Germano Naumann;

4 – Atual via pública (Rua 5, que inicia na Rua Eleotério Bragatto e término na Rua Antônio Fernandes Fraga, no Bairro Ayrton Senna;

5 - Atual via pública (Rua 3) que inicia na Rua Lindinalva B.Magione e término na Rua Julio Moura, no bairro Ayrton Senna.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

16/08/12
Soella



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 074/2012, de autoria do Vereador Erivaldo Leite Oliveira, que denomina Rua Afonso Barbosa de Souza, no bairro Ayrton Senna.

A proposição foi protocolizada no dia 26/07/2012 veio a esta Comissão no dia 30/07/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Erivaldo Leite Oliveira, denominando “Rua Afonso Barbosa de Souza” atual via pública (Rua 05) que inicia na Rua Eleotério Bragatto e término na Rua Antônio Fernandes Fraga, no bairro Ayrton Senna, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala das Comissões

Em, 16 de agosto de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente

ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/09/2012

PRESIDENTE